

vidades remuneradas, exceto as relativas ao ensino e à difusão cultural. Para se inscreverem ou obterem informações, os candidatos deverão comparecer ao endereço acima mencionado, local onde poderão obter, também, as Instruções Especiais que regem o presente concurso público.

(7-10-11)

CONTAS MUNICIPAIS

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC 2762-68, TC-2941-69 e TC-2872-70 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os srs. Jayme Aguilhon e Douglas Siqueira notificados para no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1967, 1968 e 1969 da Prefeitura Municipal de Maracá, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, n.º 315 — Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC-3082-68, TC-3039-69 e TC-2996-70 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os srs. Christiano reira, Norival Chrispim de Castro e José Famyro Mazieiro, José Armando de Castro Ferreira, Norival Chrispim de Castro e José Farouk R. Mokodsi notificados para no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1967, 1968 e 1969 da Prefeitura e Câmara Municipal de Piquete, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315 — Capital.

Notificação

Por determinação dos Conselheiros Relatores, conforme despachos exarados nos processos TC. 6943/68, TC. 3467/69, TC. ... 2574/70, 2601/68, TC. 3051/69 e TC. 2132/70 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os Srs. Antonio Aparecido Fiorani, Irineu Julião, Sebastião Carlos de Figueiredo e Romeu Calixto, notificados para no prazo de 15 dias, tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1967, 1968 e 1969 das Prefeituras Municipais de Vista Alegre do Alto e Ribeirão Corrente, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315 — Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC. 2786/69, TC. 2541/70 e TC. ... 3861/71 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os Srs. João Militão Sobrinho, Nafetate Pereira Dias e Vitorio Massitelli notificados para no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1968, 1969 e 1970 da Prefeitura e Câmara Municipal de Gastão Vidigal, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315 — Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC. 3085/69 e TC. 3224/69 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os Srs. Oliveiros Alberto de Castro, Dr. Tufi Jubran e João Aparecido da Moita notificados para no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1968 e 1969 da Prefeitura e Câmara Municipal de Assis, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315 — Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC. 5867/69, TC. 3546/70 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os Srs. Gabriel Zandonadi, Rivel Bergamasco e Heiny Ruben Diesel notificados para no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1968 e 1969 da Prefeitura e Câmara Municipal de Cruzália, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315 — Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC. 2960/68, TC. 1636/69 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os Srs. Alcides Furtado, Jair de Paula Ribeiro e Sebastião Goulart notificados para, no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1967 e 1969, da Prefeitura e Câmara Municipal de Guarã, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores, na DCM-3 — 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana — 315 — Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos pro-

cessos TC. 3084/69 e TC. 2978/70 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os Srs. Antonio Pavan e Benedito Nicolau de Marino notificados, para no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos referentes às contas dos exercícios de 1968 e 1969, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315 — Capital.

Notificação

Por determinação do Conselho Relator, conforme despachos exarados nos processos TC. 2983/68, TC. 3441/69, 2805/70 e 3857/71 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, ficam os Srs. Benedito de Oliveira e Leopoldo Alberto de Oliveira Gonçalves notificados para no prazo de 15 dias tomar ciência das instruções dos autos, podendo alegar o que for de seu interesse.

Os mencionados processos, referentes às contas dos exercícios de 1967, 1968, 1969 e 1970 da Prefeitura Municipal de Aparecida

D'Oeste, ficarão à disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado à Av. Rangel Pestana, 315 — Capital.

(11-12-13)

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE DIVISÃO — COMPRAS
Achar-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça as seguintes Tomadas de Preços:

n.º 69-71 para a aquisição de máquinas de escrever, com abertura das propostas marcada para às 14 horas do dia 25 de agosto de 1971;

n.º 70-71, para a aquisição de mobiliário, com abertura das propostas marcada para às 15 horas do dia 25 de agosto de 1971.

O inteiro teor do presente edital — tomadas de preços, bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes Júnior, 3.º andar, sala 312, das 11 às 19 horas.

(10-11-12)

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'Skaff e Batista de Tomaso, pelo preço de Cr\$ 2.000,00 em 1965', 'Uma garagem no subsolo do mesmo conjunto do item anterior, adquirida a 22-6-1965', etc.

Diário da Assembléia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N. 62 DE 10 DE AGOSTO DE 1971

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o alínea "j" do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação dos Doutores Almiro Pinto de Azeredo, José Augusto Laus Filho, Nagib Hadad e Sylvio de Vergueiro Forjaz, para, na qualidade de membros, integrarem o Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de agosto de 1971.

JACOB PEDRO CAROLO Presidente

Nesrala Ruber, 1.º Secretário

Jairo Maltoni, 2.º Secretário

EXPEDIENTE

da 66.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, realizada em 10-8-71

OFÍCIOS DE SECRETARIA DE ESTADO ANO 1971 DE TURISMO

N. 1677 — Encaminhando informações prestadas sobre a indicação n. 822-70 (5346, de 6-10-70).

N. 1678 — Encaminhando cópia de informações prestadas sobre a indicação n. 69-70 (971, de 22-6-70).

N. 1679 — Idem, idem, sobre a indicação n. 368-71 (2282, de 10-5-71).

N. 1680 — Encaminhando informações prestadas sobre a indicação n. 787-71 (3844, de 18-6-71).

N. 1681 — Idem, idem, sobre a indicação n. 578-71 (1484, de 31-5-71).

N. 1682 — Idem, idem, sobre a indicação n. 816-71 (1959, de 24-6-71).

N. 1683 — Idem, idem, sobre a indicação n. 633-71 (1591, de 3-6-71).

N. 1688 — Idem, idem, sobre a indicação n. 88-71 (999, de 22-4-71).

N. 1689 — Idem, idem, sobre a indicação n. 691-71 (1639, de 8-6-71).

OFÍCIOS DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

N. 46-71 — De Piracicaba, acusando recebimento de telegrama datado de 30 de julho de 1971.

N. 92-71 — De Turubá agradecendo as congratulações formuladas a este município, pelo transcurso de sua data natalícia.

OFÍCIOS DE CÂMARAS MUNICIPAIS

N. 113-71 — De Santa Bárbara D'Oeste, comunicando ter consignado em seus Anais, voto de congratulação a esta Casa, pela aprovação da Emenda ao Decreto-Lei n. 9, de 31-12-69.

N. 16693-71 — De Ribeirão Preto, de apoio à rejeição do projeto de lei que visa a modificação do inciso X, do art. 25, da atual Lei Orgânica dos Municípios.

OFÍCIOS DIVERSOS

N. 200-71 — Do Presidente da Assembléia Legislativa e Santa Catarina, formalizando convite anteriormente feito, para a participação no 1.º Encontro de Presidentes de Assembléias Legislativas da Região Sul, na cidade Balneário Camboriú.

ABAIXO ASSINAD

1 — Dos Serventes dos Grupos Escolares da Região Escolar da Delegação de Ensino Básico de Pirassununga, solicitando apolo a indicação n. 253-71.

TELEGRAMAS

10 — Do Lions Clube, da Diretoria Geral e Funcionários do DAERP, do Presidente do Sindicato Rural, do Sr. Olav de Lago Jandice, da Diretoria da Divisão Regional Agrícola, do Clube Diretores Lojistas, da Companhia Penha, da Câmara Municipal, da Associação Odontológica e do Presidente do Diretório da Arena todos de Ribeirão Preto, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

3 — Do Prefeito Municipal do Presidente da Câmara Municipal de Associação Comercial e Industrial de Adamantina, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

2 — Da Associação Luiza Garcia Ribeiro e do sr. Carlos Terba e família, de Santa Rosa do Viterbo, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

3 — Do Superintendente do IPESP, do Diretor Executivo Jo FEEC e do Comandante da Quarta Zona Aérea de São Paulo encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

2 — Do Presidente da Câmara Municipal e do Prefeito Municipal de Indiana, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

2 — Do Interyutor Federal e do Diretor da Arena, de Araras, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

2 — Do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara Municipal de Xavantes, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

2 — Do Interyutor Federal e do Diretor da Arena, de Araras, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

1 — Da Santa Casa de Laranjal Paulista, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

1 — Do Prefeito Municipal de Pirapozinho, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

3 — Do Senador Carvalho Pinto, do Senador Orlando Zancker e um de Brasília, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

2 — Da Diretoria do Banco do Estado de São Paulo e do Sr. Emilio Peauti Filho, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

1 — Do Líder da Arena de Assembléia Legislativa de Porto Alegre, encaminhando votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Costa.

DECLARAÇÃO DE BENS ENTREGUE A MESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO (EMENDA CONSTITUCIONAL N. 2, DE 30 DE OUTUBRO DE 1970)

(INICIO DA 7.ª LEGISLATURA)

Relação de Bens apresentados da propriedade do casal Pedro Nakasone

Histórico

Cr\$

1 Uma casa com o seu respectivo terreno situado no município de Santo André, à Rua Potigüares, 169 com uma área total de 646 m², constituído pelo lote 19 da quadra 4 da Vila São Pedro, adquirida de Menotti Scaletti e sua mulher, e outros, e cuja escritura está transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, sob n.º 18.412 .. 40.000,00

2 Uma casa assobradada com o seu respectivo terreno situado no município de Santo André, à Rua Potigüares, 68 adquirida do mesmo proprietário através da mesma escritura sob mesmo numero no Registro de Imóveis .. 20.000,00

3 Uma casa assobradada com o seu respectivo terreno situado à Rua Potigüares, 68-A, adquirida do mesmo proprietário dos itens anteriores nas mesmas condições .. 20.000,00

4 Uma casa com o seu respectivo terreno situado no município de Santo André, à Rua Oratório, 675, constituído pelos lotes 1 e 22 da quadra 5, da Vila São Pedro, adquirida através da escritura que os demais imóveis acima referidos .. 20.000,00

5 Uma loja superior de n.º 1 do condomínio Conjunto Anchieta adquirida de George Saïm Sakaff, Henry

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO N. 1084, de 1971 — Indica ao Executivo providências ao SAEC determinando o desmembramento das contas dos prédios de apartamentos.

DO DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL N.º 1085, de 1971 — Indica ao Executivo a criação, no Vale da Ribeira, de uma "Companhia de Fomento Industrial".

N. 1086, de 1971 — Indica ao Executivo a intensificação da fiscalização do tráfico da Via Anchieta, visando coibir os abusos cometidos pelos motoristas de caminhões.

N. 1087, de 1971 — Indica ao Executivo a criação da Coordenação da Assistência Materno-Infantil, na Secretaria de Promoção Social.

N. 1088, de 1971 — Indica ao Executivo a construção de um canal no Pôrto do Guarau, município de Itanhaém.

DO DEPUTADO JAYRO MALTONI N. 1089, de 1971 — Indica ao Executivo a reparação do trecho da rodovia SP. 300, nas proximidades de Conchas.

DO DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR N. 1090, de 1971 — Indica ao Executivo proceder uma revisão na lei da paridade enquadrando os Garagistas ref. "8" da Terceira Regional do D.E.R. — Baurú no cargo de Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, referência "13".

DO DEPUTADO SOLON BORGES DOS REIS N. 1091, de 1971 — Indica ao Executivo a concessão de subvenção no orçamento do Estado para 1972, à Associação das Senhoras de Caridade, em Assis.

N. 1092, de 1971 — Indica ao Executivo a concessão de subvenção no orçamento do Estado para 1972, ao Lar Esperança, de Casa Branca.

DO DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO N. 1093, de 1971 — Indica ao Executivo a concessão de auxílio para a construção de uma estatua a Ibraim Nobre a ser erigida, na praça central do Ibirapuera, na Capital.

DO DEPUTADO LEONEL JULIO N. 1094, de 1971 — Indica ao Executivo providências a fim de ser dada condições gerais de bom funcionamento a Casa da Agricultura de Sorocaba, para melhor atendimento aos agricultores da região.

DO DEPUTADO RUY SILVA N. 1095, de 1971 — Indica ao Executivo o recampamento, da estrada que liga Piraju à Avaré.

DO DEPUTADO LEONEL JULIO N. 1096, de 1971 — Indica ao Executivo a reestruturação dos cargos de Artífices, bem como o enquadramento, na Lei da Paridade, dos extranumerários ainda não abrangidos pela mesma.

DO DEPUTADO JOÃO LAZARO DE ALMEIDA PRADO N. 1097, de 1971 — Indica ao Executivo providências no sentido de serem abrangidos pelas disposições, do artigo 10 do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, alterado pelo inciso III do artigo 1.º do Decreto-Lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970, dos cargos de Técnico de Documentação da administração Direta do Estado.

DO DEPUTADO ADEMAR DE BARROS N. 1098, de 1971 — Indica ao Executivo providências no sentido de serem restituídos na Lei da Paridade a Carreira dos Escrivarios, a fim de ser melhor classificada.

DO DEPUTADO GIOIA JUNIOR N. 1099, de 1971 — Indica ao Executivo a possibilidade de oferecer aos adquirentes